



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 400 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, caput, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria CNMP-PRESI nº 197, de 3 de novembro de 2020, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6200.0003182/2022-65, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria CNMP-SG Nº 207 de 30 de maio de 2022, alterada pela Portaria CNMP-SG 241 de 07 de julho de 2022 e pela Portaria CNMP-SG nº 249 de 18 de julho de 2022, para designar, como integrantes do Comitê de Governança Coporativa, na condição, respectivamente, de representante titular e suplente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, as Membros Auxiliares Andrea Teixeira de Souza e Lorena Bittencourt de Toledo Lessa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO